



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**

amar • cuidar • acreditar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA/GAB/ Nº. 028/2016

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica e o que consta no processo nº 398124/16;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Flávia Luiza Coelho de Lannes, Subsecretária – DNS 2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição à servidora Kathe Maria Kohlhas Martins Secretária Municipal – DNS 1, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em gozo de férias no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, com ônus financeiros a servidora ao referido período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 29 de agosto de 2016.


Lucimar Sacre de Campos
Prefeita Municipal

Tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação e reforma do Ginásio Poliesportivo "FIOTÃO", adequando suas dimensões, da quadra, às dimensões oficiais, com aumento da capacidade de torcedores e a inclusão de novos espaços para múltiplas atividades, como administrativas, cursos diversos, danças folclóricas, exposições de artesanatos local, e um pequeno palco para apresentações artísticas diversas, aumentando sua área construída para um total de 3.135,92 m². VALOR GLOBAL: Atribui-se o valor global estimado dos serviços de R\$ 5.565.300,98 (cinco milhões quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos reais e noventa e oito centavos). UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO: 35.02.27.813.0033. P/A: 2.256. ND: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE: 0300. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO: 35.02.27.813.0033. P/A: 2.256. ND: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE: 0999. VIGÊNCIA: Terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que se iniciará a partir da assinatura e emissão de ordem de execução dos serviços. O prazo contratual e de execução poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista no parágrafo 1º, do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93. FISCAL DO CONTRATO: Fica designado pela Secretaria Municipal de Administração, para este ato, o servidor o Engenheiro Civil Sr. VINICIUS JOSÉ CORREA DE MAGALHÃES, portador da cédula de identidade RG nº. 1999708-6 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº. 022.174.231-00, CREAMT 034715 e a Servidora Arquiteta Srª. KARINA CRISTINA DE ARRUDA, portadora da cédula de identidade RG nº. 1340687-6 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº. 961.088.781-34.

DATA DE ASSINATURA: 30.08.2016.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 030/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 021/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ELETROMECÂNICA, COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE E RIGOR TECNOLÓGICO DO EQUIPAMENTO ORIGINAL, PARA MOTORES ELÉTRICOS E AFINS, INTEGRANTES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SISTEMAS DE BOMBEAMENTO E CAPTAÇÕES.

LOTES ÚNICO: ELETROTÉCNICA OHMS EIRELLI ME CNPJ: 22.303.378/0001-05, com o valor total de **R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**.

O Diretor Presidente no uso de suas atribuições resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente processo Licitatório referenciado que se desenvolveu nos estritos termos da legislação vigente, acolhendo a análise e a conclusão da Pregoeira e parecer da Procuradoria do DAE/VG. De ciência aos interessados.

Várzea Grande, 30 de Agosto de 2016.

EDUARDO ABELAIRA VIZOTTO

DIRETOR PRESIDENTE – DAEVG

PORTARIA Nº. 18/2016 – SMVO/MT

"Dispõe sobre a nomeação dos fiscais do contrato nº. 073/2015

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores: Engº. Civil MARCELA GODOI e o Engº. Sanitarista e Ambiental DYONI TOSHIO TRETTELL HATAQUEIAMA como fiscais da obra do contrato 073/2015 – empresa CONSTRUTORA AGRILENGE LTDA, **objeto:** Obra de Implantação da pavimentação, Drenagem, Sinalização e Sistema de Esgotamento Sanitário dos Bairros Jardim Ikarai e Frutal de Minas da Sub-bacia 02 e Bairros Jardim Ipanema, São João e Altos da Boa Vista da Sub-bacia 10 – (PAC I – Programa de Aceleração do Crescimento), em conformidade com a cláusula décima sexta – do acompanhamento e da fiscalização da obra.

Art. 2º. A designação dos fiscais terá efeito retroativo a partir da data de 04 de maio de 2016.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 29 de agosto de 2016.

LUIZ CELSO MORAIS D EOLIVEIRA

Secretário Municipal de Viação e Obras

ATO Nº. 507/2016

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

NOMEAR Valdineia Arruda Costa, no cargo em comissão de Secretária Escolar – DNS 8, EMEB Gonçalves Domingos de Campos, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 23 de agosto de 2016.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de agosto de 2016.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

PORTARIA/GAB/ Nº. 028/2016

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica e o que consta no processo nº 398124/16;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Flávia Luiza Coelho de Lannes, Subsecretária – DNS 2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição à servidora Kathe Maria Kohlhasse Martins Secretária Municipal – DNS 1, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em gozo de férias no período de **01/09/2016 a 30/09/2016**, com ônus financeiros a servidora ao referido período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 29 de agosto de 2016.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal